

Reitoria determina suspensão de aulas a partir desta terça-feira (17)

Notícias

Postado em: 26/03/2020

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a Reitoria da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) publicou, nesta segunda-feira (16), a Resolução que determina a suspensão das aulas presenciais em todos os campi da instituição a partir de amanhã, terça-feira (17), por período indeterminado. O reitor, professor Antonio Carlos Aleixo, já vinha discutindo com os diretores de campus e com a equipe superior da universidade, desde a última quarta-feira (11), quando foi a reunião da APIESP, sobre a possibilidade de suspender as aulas presenciais a partir desta semana. CLIQUE AQUI PARA LER A RESOLUÇÃO COMPLETA A determinação parte do entendimento de que a Unespar possui uma grande quantidade de estudantes que viajam toda noite, de ônibus, de pequenas cidades para os seus campi. A Reitoria orienta também que todas as atividades com grande aglomeração de pessoas sejam canceladas. Ainda de acordo com as orientações da reitoria, as atividades administrativas devem ser mantidas, estabelecendo, nos espaços de trabalho e atividades, a distância mínima de um metro entre as pessoas. Estão dispensados das atividades docentes e administrativas os servidores acima de 60 anos, gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas - que deverão entregar declaração de próprio punho às chefias imediatas, atestando sua condição -, mães e/ou pais que tiverem crianças em casa por causa de suspensão das aulas, ou pessoas que viajaram ou coabitam com pessoas que estiveram em regiões com transmissão comunitária nos últimos 15 dias. Calendário acadêmico De acordo com a resolução, o calendário acadêmico, não será afetado pela suspensão. Os docentes deverão providenciar atividades acadêmicas remotas aos estudantes, na plataforma moodle, durante o período de suspensão das aulas presenciais, desde que cumpram o estabelecido na Portaria Nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019 e sejam aprovadas neste momento nos colegiados de curso. Estas atividades não presenciais não precisarão ser repostas, desde que sejam comprovados os conteúdos ministrados, por meio dos registros realizados no moodle, no qual poderão ser vinculados outros ambientes virtuais, como ferramentas do google, dentre outras, desde que aprovadas pelos colegiados de curso, e posteriormente homologadas pelos centros de área e CEPE. Docentes que ainda não possuem disciplinas cadastradas no moodle podem solicitar a sua criação pelo link: <http://prograd.unespar.edu.br/sobre/moodle/inicial>. Dúvidas quanto a questões relativas ao moodle podem ser esclarecidas pelo e-mail: moodle@unespar.edu.br. Acompanhe a Unespar nas redes sociais www.facebook.com/UnesparOficial www.twitter.com/UnesparOficial www.instagram.com/unespar/ www.youtube.com/unesparaovivo